



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 06/08/2019

INDICAÇÃO Nº 168/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica

Autora Vereadora - Dirce Destro Moreira de Oliveira

A vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, que determine ao setor de obras do município, para que proceda em caráter de urgência, providências imediatas para que seja feito recapeamento asfáltico de todas as estradas pavimentadas dos Bairros deste município.

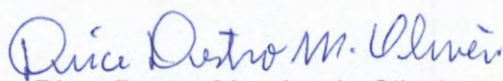
JUSTIFICATIVA

Face o estado precário de conservação das estradas, torna-se imprescindível à recuperação do asfalto.

A recuperação não beneficiaria somente a população dos Bairros, mas também os munícipes, que utilizam das estradas, por isso a recuperação total é de grande importância.

A viabilidade é notória pelo grande número de produtores rurais, que utilizam as estradas para o escoamento de suas produções, além de facilitar e agilizar o transporte de alunos e demais moradores.

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2019.


Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereadora